



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2020.**

Em 18 (dezoito) de setembro de 2020, às 18h10, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9º, § 3º), realizou a 23ª sessão extraordinária para deliberação de proposta de Plano de Atividades para o segundo semestre letivo de 2020. Em razão do cancelamento de algumas atividades previstas para este ano e, principalmente, devido a situação de pandemia decorrente da COVID-19, que afetou os serviços em geral, incluídas nesse rol as atividades características da ESMPU, a oferta acadêmica precisou ser repensada e algumas estratégias foram adotadas, tais como a intensificação de parcerias interinstitucionais, a aquisição de tecnologias digitais de educação e a reorganização de processos de trabalho e equipes técnicas. Esses movimentos garantiram à ESMPU a estrutura necessária para a ampliação do ensino a distância, único formato de ensino viável neste momento. Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações, que, seguindo o planejamento da área responsável, primeiramente foram consultados os Coordenadores de Ensino dos ramos e, em seguida, foi aberta consulta pública para recebimento de propostas de atividades. Todas as propostas recebidas foram analisadas pela equipe técnica da Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação (SECIN) que produziu o relatório final, aprovado pelo Diretor-Geral, pelo Diretor-Geral Adjunto e pelo Secretário da SECIN. Para a apreciação da pauta pelos Conselheiros, foram encaminhados os seguintes documentos: i) Plano para elaboração do calendário acadêmico (ID SEI nº 0234637); e, ii) Plano de Atividades para o segundo semestre letivo de 2020 (ID SEI nº 0241343). Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que concordaram explicitamente com a proposta, além do Diretor-Geral da ESMPU, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Conselheiros Ailton José da Silva (MPM), Júnia Soares Nader (MPT), Roberto Carlos Batista (MPDFT) e Guilherme Zanina Schelb (MPF). Tendo sido alcançada a unanimidade para aprovação da proposta, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de Whatsapp composto por todos os membros votantes do CONAD, que a Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação está AUTORIZADA a incluir, no calendário acadêmico anual, as atividades constantes do Plano de Atividades para o segundo semestre letivo de 2020, tratado nesta ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Cláudia M.V. von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



24/09/2020, às 19:40 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela Von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 24/09/2020, às 19:41 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0241794** e o código CRC **2FDAFB8C**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001799/2020-61
ID SEI nº: 0241794